



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

04 de Novembro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 579/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Ofício nº 635/2022, referente ao Requerimento nº 1081/2022, encaminhamos Despacho DMS 251/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
LUÍS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA  
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

7/12/22



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assessoria Técnica de Direção**

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111  
e-mail: saude\_assessoria@saojoao.sp.gov.br  
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2022

**OFICIO Nº. 251/22/ASSESSORIA**

**Ilma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista**

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Requerimento nº 1081/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que “*Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que esclareça qual o critério utilizado para o atendimento dos pacientes pela ambulância da UPA, pois na Zona Rural o paciente é apenas transportado até o hospital, porém não é levado de volta até sua residência, mesmo estando debilitado*”, este Departamento de Saúde informa o que segue:

Considerando a necessidade de reestruturação e organização do serviço de remoção realizado pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

Considerando a necessidade de disponibilizar uma ambulância específica para transporte de pacientes acamados que necessitam passar por consultas, fisioterapias, hemodiálise e outros procedimentos;

Considerando a necessidade de disponibilizar Ambulância Tipo A para apoio ao Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU;

Considerando o quantitativo de veículos disponíveis para realização dos serviços supracitados, bem como das transferências intermunicipais; e

Considerando o quantitativo de profissionais necessários para atendimento destas demandas e para a garantia da segurança do paciente durante o transporte dentro desses veículos, informo que a partir de 01 de agosto de 2022, o Serviço de Transporte e Remoção está organizado da seguinte forma:



**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assessoria Técnica de Direção**

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111  
e-mail: saude\_assessoria@saojoao.sp.gov.br  
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou [www.eouve.com.br](http://www.eouve.com.br)

**Ambulância da UPA**

A equipe é composta por 1 motorista e 1 auxiliar de enfermagem. Atuam em regime de plantão nas 24 horas, todos os dias da semana. Tem como atribuição:

- Realizar transferências internas, ou seja, remoção de pacientes que serão encaminhados da UPA para a Santa Casa para internação e/ou realização de exames;
- Realizar altas internas, ou seja, remoção de pacientes que estão com alta médica da UPA para domicílio. Saliento que para esse critério, o transporte é ofertado somente a pacientes idosos, com deficiência física, acamados e cadeirantes; e
- Realizar transporte das amostras de sangue para realização dos exames laboratoriais.

**Ambulância de Transporte – Pacientes agendados**

A equipe é composta por 1 motorista e 1 auxiliar de enfermagem. Atuam em regime de plantão, das 7 às 19h, de segunda a sexta-feira. Tem como atribuição:

- Realizar o transporte de pacientes acamados e/ou com dificuldade de locomoção para atendimentos em consultas, fisioterapia, hemodiálise, curativos e outros procedimentos; e
- Realizar altas hospitalares de pacientes hospitalizados com dificuldade de locomoção e/ou acamados.

**Ambulância Tipo A – Apoio ao SAMU**

A ambulância Tipo A é destinada exclusivamente para o transporte de pacientes que não apresentam risco de morte, utilizada para remoção simples e de caráter eletivo. A equipe é composta por 1 motorista e 1 auxiliar de enfermagem. Atuam em regime de plantão nas 24 horas, todos os dias da semana. Tem como atribuição:

- Realizar atendimentos de baixa complexidade direcionadas pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assessoria Técnica de Direção**

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111  
e-mail: saude\_assessoria@saojoao.sp.gov.br  
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou [www.eouve.com.br](http://www.eouve.com.br)

Neste sentido, diante de todo o exposto, o serviço de remoção do município foi estruturado a fim de garantir apoio àqueles que apresentem dificuldade de locomoção e necessidade de atendimento.

A definição das atribuições de cada tipo/veículo de remoção foi realizada para organizar e estruturar o serviço bem como oferecer suporte de profissionais de enfermagem qualificados para atendimento das ocorrências. Assim, garantimos a qualidade do serviço ofertado aos munícipes, sendo uma estratégia de implementação e direcionamento das demandas de forma oportuna.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura de São João da Boa Vista